
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no município em razão da Comemoração do Padroeiro *São José da Agonia*, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Lei, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO dia 19 de março ser Comemorado dia de São José da Agonia, Padroeiro da cidade da Água Preta/PE;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativos, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art 1º Fica decretado ponto facultativo no município da Água Preta/PE no dia 20 de março de 2023, em razão da **CELEBRAÇÃO DO PADROEIRO DA CIDADE SÃO JOSÉ DA AGONIA**, autorizando-se o fechamento dos órgãos públicos que compõem a municipalidade, restando determinado, em caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 14 de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:539994C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/03/2023. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>